



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.967

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, através do Ofício CECAU Nº 02/2001, de 04 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações curriculares:

a) Substituição da disciplina "Métodos Matemáticos da Engenharia I" (MTM 143), com carga horária semestral de sessenta horas/aula (4 + 0), com o seguinte teor de ementa: "Teoria das funções analíticas. Espaços vetoriais lineares complexos. Tensores." pela disciplina "Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias" (MT 125), com carga horária semestral de sessenta horas/aula (4 + 0), com o seguinte teor de ementa: "Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem, de 2ª ordem, resolução de equações, séries de potência, transformada de Laplace."

b) Substituição da disciplina "Métodos Matemáticos da Engenharia II" (MTM 144), com carga horária semestral de sessenta horas/aula (4 + 0), com o seguinte teor de ementa: "Teoria das funções analíticas. Espaço das funções. Polinômios ortogonais. Análise de Fourier. Problemas de valor inicial. Problemas de valor de fronteira. Problemas de valor inicial e de fronteiras." pela disciplina "Matemática Aplicada à Engenharia de Controle e Automação" (MTM 146), com carga horária semestral de sessenta horas/aula (4 + 0), com o seguinte teor de ementa: "Números complexos, funções analíticas, séries de potências. Integração complexa – Teorema do Resíduo. Séries e transformadas de Fourier. EDP – aplicações."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo do ano de 2001.

Ouro Preto, em 18 de maio de 2001.


Prof. Marco Antonio Tourinho Furtado
Presidente em exercício